

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – NOVO XINGU/RS**

Resolução nº 002/2019

**Altera a Resolução nº 001/2019 que
regulamenta o processo para a escolha dos
Conselheiros Tutelares nas eleições de 2019.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 961/2019, alterada pela Lei Municipal nº 973/2019, torna pública a alteração da Resolução nº 001/2019, referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

- 1 – Suprime-se os itens VI e VII do Art. 12, referente aos requisitos para candidatura;
- 2 – Suprime-se o item VI do Art. 17, referente aos documentos para inscrição;
- 3 – Suprime-se o item I do Art. 60, referente à posse dos escolhidos
- 4 – Altera o item IV, leia-se: Escolaridade mínima em nível de ensino fundamental completo.

Novo Xingu, 26 de junho de 2019.

**Rodrigo Dalpiaz
Presidente do COMDICA**